



DECRETO Nº. 09/2016
DE 18/04/2016

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 22 de abril de 2016.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, **SETOR DE SAÚDE** e **SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 18 de abril de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal